



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 070, DE 05 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, de bem móvel à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de São Miguel Arcanjo, e dá outras providências."

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos termos do parágrafo 3º do artigo nº 71, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o acidente de trânsito ocorrido na data de 28/05/2013, o qual danificou o veículo Kombi de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, cujo conserto demandará cerca de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE é a Mantenedora da Escola de Educação Especial "Miguel Gomes", e necessita de um veículo para realizar o transporte de seus alunos residentes nas zonas rurais (Bairros Capela de São Roque, Ferreirada e Justinada);

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE não possui outro veículo para substituir o veículo danificado no referido acidente, nem tem condições de adquirir outro com a urgência que o assunto requer; e,

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE tem uma louvável função social na prestação de serviços de assistência para melhoria da qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais, buscando a inclusão social de seus atendidos,

DECRETA

Art.1º - Fica permitido o uso veículo da frota municipal - Microônibus placas DJP-3057, a título precário e pelo período de 30 (trinta) dias, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel Arcanjo - APAE, CNPJ/MF nº 50.787.688/0001-70, para o fim específico da realização do transporte dos alunos da entidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 05 de junho de 2013 .

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças